



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO
DE 2019
SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

- 1) - Projeto de Lei nº 018/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Espírito Santo nos moldes do Art. 241 da CF/88, a celebrar contrato de programa com a Companhia Espírito Santense de Saneamento, e delegar a regularização e fiscalização dos serviços à Agência Reguladora Estadual- ARSI, nos termos das Leis Federais nº 9.096/08 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 2) - Projeto de Lei nº 028/2019 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pescadores e Marisqueiros e Catadores de Caranguejo-APMCC, localizada neste Município de autoria do Vereador Juvenal dos Santos.
- 3) - Projeto de Lei nº 029/2019 Que “Dispõe sobre a Regulamentação do passe livre para acompanhantes de pessoas portadoras de deficiência física e mental e transtorno do espectro autista (TEA), no Município de Conceição da Barra-ES de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.
- 4) - Projeto de Lei nº 030/2019 Que “Dispõe sobre a Implantação da Academia popular com um professor de educação física para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e suas famílias, no Município de Conceição da Barra-ES de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.
- 5) - Projeto de Lei nº 031/2019 Que “Dispõe sobre a Inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), na prioridade de uso do assento preferencial “AMARELO” em transporte coletivo municipal, no Município de Conceição da Barra-ES de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.
- 6) - Projeto de Lei nº 032/2019 Que “Seja disponibilizado médico da família para atendimento nas unidades de saúde da família para atendimento da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) e sua família, no Município de Conceição da Barra-ES de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7) - Projeto de Lei nº 033/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

8) - Projeto de Lei nº 034/2019 que “Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, e estabelece as perspectivas de desenvolvimento funcional e normas de enquadramento, e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora.

9) - Proposições apresentadas pela Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

9.1) - Que seja providenciada a instalação de uma placa de identificação da praça Israel Santana, no Bairro Vila dos pescadores, neste município.

9.2) - Indico que seja construída uma Capela Mortuária no Bairro Santana, neste Município. **JUSTIFICATIVA:** Conhecedores que somos da preocupação da administração Pública Municipal com o bem-estar da Comunidade Barrense, é que venho reivindicar a construção de uma Capela Mortuária, uma vez que, neste bairro Santana não dispõe de um espaço como este e a maioria das igrejas não permite que os velórios sejam feitos em suas dependências. Vale salientar que muitas encontram dificuldades para velar seus entes queridos e principalmente as mais carentes que não dispõe de espaço em suas residências.

9.3) - Indica que seja providenciado um espaço definitivo para a realização de ofertas de emprego para que todos possam verificar as vagas ofertadas pelo comércio local, neste município.

9.4) - Indica que seja instalada na recepção do Hospital (Nossa Senhora da Conceição) neste município, uma câmara de vídeo monitoramento.

10) – Proposições apresentadas pelo Vereador Juvenal dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal:

10.1) - Que seja construído um redutor de velocidade perto do Bar da Silas que fica localizado próximo à Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, na Rua São Lucas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município. **JUSTIFICATIVA:** É uma rua onde o movimento de pessoas é constante e os veículos passam em alta velocidade, podendo assim causar acidentes e até mesmo atropelamentos.

10.2) - Que seja feita rede de iluminação pública na estrada que liga o Bairro Novo Horizonte, em Santana, ao Bairro Areal. **JUSTIFICATIVA:** Por ser um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

bairro retirado de Santana e ter um longo trecho com matas na sua extensão, fica difícil o tráfego de pedestres à noite, trazendo insegurança; e a iluminação faz parte da segurança pública.

10.3) - Indica ao Poder Executivo que determine à Aviação Mar Aberto, que tem a concessão do transporte coletivo do Município, que seja estendida a linha do circular até o Bairro Areal, em Santana. **JUSTIFICATIVA:** É sabedor que a responsabilidade de atender a população no município, é da empresa citada, mas o planejamento e operação é do Poder Público. Por ser um bairro longe do trajeto principal da linha do circular, tem-se a necessidade do ônibus ir até o bairro, pois moram ali mais de oitenta famílias com crianças e idosos que precisam ter acesso aos serviços básicos, saúde, educação, trabalho, etc.

11)- Proposições apresentadas pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva indicando ao Poder Executivo Municipal:

11.1) - Que seja feita a troca da pavimentação (bloquetes) da Avenida Pai João, que apresenta desgaste excessivo devido ao intenso fluxo de veículos, principalmente, entre o trevo do antigo DPM da Polícia Militar e a lanchonete do Sigão, próxima ao Cais do Rio Cricaré, no Centro da cidade de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** A troca da pavimentação daquela via pública tem como objetivo: oferecer mais conforto e segurança à população e melhorar a trafegabilidade em toda sua extensão, que apresenta sinais de desgaste dos bloquetes, com muitos buracos e desnível do calçamento, sendo que em alguns trechos a situação está tão precária que dificulta inclusive o trânsito de veículos. Vale ressaltar que a Avenida Pai João, uma das mais antigas vias públicas da cidade, berço do desenvolvimento econômico do Município e ponto de acesso ao antigo Porto do Rio Cricaré, onde atracavam navios mercantes de grande porte, era também o único corredor de escoamento de toda produção madeireira e agrícola da região Norte do Espírito Santo e por onde chegavam também mercadorias vindas de várias regiões do Brasil e do exterior que abasteciam os armazéns da cidade.

11.2) - Que seja instalado um poste com luminária no triângulo em frente ao Ponto de Ônibus e de Taxi, localizados na rotatória do Trevo da cidade e próximo à Padaria Fruto da Massa, no Centro da cidade de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** A presente INDICAÇÃO é em face da pouca luminosidade no local, onde estão localizados um Ponto de Ônibus e de Taxi, e a falta de iluminação tem gerado insegurança para a população que utiliza aquele terminal de embarque e desembarque de passageiros. Alerto ainda que o local fica anexo a um terreno baldio, o que sem dúvida aumenta ainda mais a sensação de insegurança, principalmente em um período em que o Município registra um dos maiores índices de desemprego e, conseqüentemente, um elevado número de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

registro de roubos e assaltos às casas comerciais e à indefesa população, que se tornou presa fácil para bandidos.

PARA VOTAÇÃO:

12) - Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 que “Dispõe sobre nova redação ao título IV – Do custeio da Previdência Municipal em seu artigo 41 da Lei Complementar nº 10, de 20 de março de 2006, revogando todos os dispositivos das Leis Complementares: nº 017 de 19/12/2006, 023 de 29/04/2011, 032 de 04/04/2013, 039 de 17/12/2014 e 048 de 10/07/2018 que alteraram o artigo 41 da Lei Complementar nº 10, de 20 de Março de 2006 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

13) - Projeto de Lei nº 020/2019 que dispõe sobre “ Disponibilização de um profissional na área de Serviço Social para contemplar o setor educacional nas escolas do Município de Conceição da Barra-ES” de Autoria das Vereadoras Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo e Joilda Araújo dos Santos.

14) - Requerimento de Moção de aplausos aos professores ativos e inativos da rede estadual e municipal do Município de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo protocolado sob o nº 20.323/2019 de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

15) - Requerimento de Moção de aplausos aos professores da rede estadual e municipal do Município de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo protocolado sob o nº 20.324/2019 de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

16) - Requerimento de Moção de aplausos ao Trio FOGUMANO, banda de forró do município de Conceição da Barra protocolado sob o nº 20.365/2019 de autoria do Vereador Adilson Vasconcelos Conceição.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

17) - Balancete Mensal do mês Julho, do corrente ano em exercício do PREVICOB- Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Conceição da Barra-ES.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de Setembro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE